



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA

ANÁLISE DE RISCOS

Processo: 05.002269/2024-66

Constitui objeto desta análise de riscos a contratação técnica especializada para contratação de empresa especializada em projetos de irrigação para prestação dos Serviços de Projeto do Sistema de Irrigação da Sede do Crea-BA.

RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01:	Descumprimento dos prazos estipulados para a entrega dos serviços contratados.
Probabilidade: ☐ (1) Muito Baixo / ☐ (2) Baixo / ☒ (3) Médio / ☐ (4) Alto / ☐ (5) Muito Alto. Impacto: ☐ (1) Muito Baixo / ☐ (2) Baixo / ☐ (3) Médio / ☐ (4) Alto / ☒ (5) Muito Alto. Produto (Probabilidade vs. Impacto): 15 Opções de Tratamento: ☐ Aceitar / ☐ Mitigar / ☐ Compartilhar / ☒ Evitar.	
Processo/atividade: Programa: Gestão; Macroprocesso: Infraestrutura (investimento/manutenção) Processo/Atividade: Gestão de Projetos e Processos / Planejamento e Execução de Projetos.	
Classificação: ☐ Risco Baixo – RB / ☐ Risco Médio – RM / ☒ Risco Alto – RA / ☐ Risco Extremo. Risco Alto - RA: Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	
Descrição Detalhada do Risco: Descumprimento dos prazos estipulados para a entrega dos serviços contratados. Causas: • 1. Falta de planejamento adequado: Um cronograma mal elaborado ou falta de previsão de imprevistos pode levar ao descumprimento de prazos; • 2. Recursos inadequados: Se os recursos, equipamentos (<i>Desktop/notebook</i>) ou tecnologia (<i>softwares</i>), não forem adequados ou forem mal utilizados, os prazos podem ser comprometidos;	

- **3. Alterações no escopo:** Mudanças não gerenciadas no escopo do projeto podem aumentar o tempo necessário para a conclusão;
- **4. Falta de comunicação:** Comunicação ineficaz entre as partes interessadas pode levar a mal-entendidos e atrasos;
- **5. Eventos imprevistos:** Defeito/problema de ordem técnica nos equipamentos.

Consequências:

- **1. Perda de confiança:** O descumprimento de prazos pode prejudicar a confiança entre as partes envolvidas, afetando a relação contratual;
- **2. Penalidades contratuais:** O não cumprimento dos prazos pode acarretar em penalidades financeiras à contratada;
- **4. Impacto financeiro:** Atrasos podem resultar em custos adicionais para corrigir o problema ou compensar a correção pela inflação dos insumos da construção civil.

Ação(ões) Preventiva(s) e de Contingência (Tratamento):

1. Ações Preventivas:

- **Planejamento detalhado:** Elaborar um cronograma realista e abrangente, levando em consideração todos os possíveis obstáculos.
- **Avaliação de riscos:** Identificar e avaliar os riscos potenciais que podem afetar os prazos e desenvolver estratégias de mitigação.
- **Comunicação eficaz:** Estabelecer canais de comunicação claros entre as partes interessadas para garantir que todos estejam alinhados com os prazos e expectativas.

2. Ações de Contingência (Tratamento):

- **Plano de recuperação:** Desenvolver um plano de ação para recuperar o atraso, revisão do cronograma e negociação de prazos com as partes interessadas.
- **Priorização de tarefas:** Identificar as atividades críticas e priorizá-las para minimizar o impacto do atraso no projeto como um todo.
- **Negociação de termos contratuais:** Se possível, negociar prazos revisados ou cláusulas de mitigação de penalidades com as partes contratantes.
- **Comunicação transparente:** Comunicar prontamente as partes interessadas sobre os atrasos e as medidas sendo tomadas para resolvê-los.
- **Análise pós-ocorrência:** Realizar uma análise pós-ocorrência para identificar as causas raiz do atraso e implementar medidas preventivas para evitar recorrências no futuro.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato.

Categoria do Risco:

☐ Estratégico / ☒ Operacional / ☐ Orçamentário / ☐ Reputação / ☐ Fiscal / ☐ Conformidade / ☐ Social / ☐ Integridade.

Operacional - Eventos que podem comprometer as atividades do Crea/Confea, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.

Risco 02:

Objeto do Contrato, especificações técnicas e requisitos elaborados sem clareza, resultando na interpretação equivocada dos dados pelo licitante.

Probabilidade: ☐ (1) Muito Baixo / ☒ (2) Baixo / ☐ (3) Médio / ☐ (4) Alto / ☐ (5) Muito Alto.

Impacto: ☐ (1) Muito Baixo / ☐ (2) Baixo / ☐ (3) Médio / ☒ (4) Alto / ☐ (5) Muito Alto.

Produto (Probabilidade vs. Impacto): 8

Opções de Tratamento: ☐ Aceitar / ☐ Mitigar / ☐ Compartilhar / ☒ Evitar.

Processo/atividade: Programa: Gestão; **Macroprocesso:** Infraestrutura (investimento/manutenção) **Processo/Atividade:** Gestão de Projetos e Processos / Planejamento e Execução de Projetos.

Classificação: ☐ Risco Baixo – RB / ☐ Risco Médio – RM / ☒ Risco Alto – RA / ☐ Risco Extremo.

Risco Alto - RA: Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.

Descrição Detalhada do Risco: Objeto do Contrato, especificações e requisitos elaborados sem clareza, ocasionando a interpretação errônea das informações, pelos licitantes.

- **Causas:** Falta de entendimento do escopo do projeto - Quando a equipe responsável pela elaboração das especificações e requisitos não tem um entendimento claro do escopo do projeto, é mais provável que as informações fornecidas sejam ambíguas e confusas; e falta de comunicação eficaz - Quando a comunicação entre os responsáveis pela elaboração das especificações e requisitos e os licitantes não for clara e eficiente, as informações podem ser transmitidas de maneira confusa, levando a interpretações errôneas.
- **Consequências:** Propostas pretendidas - A interpretação errônea das informações pode levar o licitante a apresentar propostas que não atendam aos requisitos reais do contrato. Isso pode resultar em uma seleção indevida de fornecedores e comprometer a qualidade e o sucesso da execução do contrato; retrabalho e custos extras.
Se as especificações e requisitos forem mal interpretados pelos licitantes, podem ser necessárias revisões e retrabalho durante a execução do contrato para atender às expectativas

corretas. Isso pode resultar em atrasos e custos extras para as partes envolvidas e baixa qualidade e insatisfação dos clientes.

Por fim, se as especificações e requisitos não forem claros, os licitantes podem entregar produtos ou serviços que não atendem aos padrões desejados.

Ação(ões) Preventiva(s) e de Contingência (Tratamento):

- Definição clara do escopo - Garantir que o escopo do projeto esteja bem definido e compreendido por todos os envolvidos na elaboração das especificações e requisitos.
- Envolvimento de especialistas técnicos - Certificar-se de contar com especialistas técnicos no processo de elaboração das especificações e requisitos, para garantir que todas as informações necessárias sejam incluídas e explicadas corretamente.
- Comunicação eficiente - Estabelecer uma comunicação clara e aberta com os licitantes, oferecendo oportunidades para esclarecer e fornecer informações adicionais, se necessário.
- Revisão e validação das especificações - Realizar considerações internas e externas das especificações e requisitos, envolvendo diferentes partes interessadas.

Responsável:

Gestor e Fiscal do Contrato.

Categoria do Risco:

☐ Estratégico / ☒ Operacional / ☐ Orçamentário / ☐ Reputação / ☐ Fiscal / ☐ Conformidade / ☐ Social / ☐ Integridade.

Operacional - Eventos que podem comprometer as atividades do Crea/Confea, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.

Risco 03:

Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente.

Probabilidade: ☐ (1) Muito Baixo / ☒ (2) Baixo / ☐ (3) Médio / ☐ (4) Alto / ☐ (5) Muito Alto.

Impacto: ☐ (1) Muito Baixo / ☐ (2) Baixo / ☐ (3) Médio / ☒ (4) Alto / ☐ (5) Muito Alto.

Produto (Probabilidade vs. Impacto): 8

Opções de Tratamento: ☐ Aceitar / ☐ Mitigar / ☐ Compartilhar / ☒ Evitar.

Processo/atividade: Programa: Gestão; **Macroprocesso:** Infraestrutura (investimento/manutenção) **Processo/Atividade:** Gestão de Projetos e Processos / Planejamento e Execução de Projetos.

Classificação: ☐ Risco Baixo – RB / ☐ Risco Médio – RM / ☒ Risco Alto – RA / ☐ Risco Extremo.

Risco Alto - RA: Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.

Descrição Detalhada do Risco:

- **Causas:** Inadequação dos critérios de seleção - Se os critérios de seleção dos licitantes não forem bem definidos ou não abordarem a conformidade com as habilidades, experiências e capacidades técnicas necessárias para o serviço, pode haver uma maior probabilidade de seleção de fornecedores que não possuam o conhecimento ou recursos adequados para realizar o trabalho de forma satisfatória.
- **Consequências:** Retrabalho e custos extras; insatisfação dos clientes usuários de produtos e serviços do Crea-BA; interferência na qualidade dos serviços do Crea-BA e descumprimento das cláusulas contratuais.

Ação(ões) Preventiva(s) e de Contingência (Tratamento):

- Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento dos resultados a serem entregues; comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas; abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade; e aplicação de penalidades previstas no contrato.

Responsável:

Gestor e fiscal do contrato.

Categoria do Risco:

☐ Estratégico / ☒ Operacional / ☐ Orçamentário / ☐ Reputação / ☐ Fiscal / ☐ Conformidade / ☐ Social / ☐ Integridade.

Operacional - Eventos que podem comprometer as atividades do Crea/Confea, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Andrade Uzêda, Chefe de Gabinete Interino(a)**, em 09/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0943742** e o código CRC **7E535E36**.
